



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.668/2017

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da espécie 42, a servidora pelo Instituto de Seguridade Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, em virtude de aposentadoria da servidora **CARMELITA BERGER**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 14.369.420 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 063.993.628-81, filha de Daniel Berger e Elza Berger, residente na rua Graciliano de Oliveira, nº 265, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com data fixada em 02/05/2017.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal